

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5710
DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NA COMISSÃO CIDADÃ PARA A ATUAÇÃO, ÓRGÃO COLEGIADO VINCULADO À COORDENADORIA GERAL DE JULGAMENTO E CONTROLE DE INFRAÇÕES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E- 12/412576/2012,

CONSIDERANDO a importância de o DETRAN-RJ contar com a colaboração dos diversos segmentos da Sociedade para a análise e elaboração de pareceres opinando sobre a responsabilidade de condutores em acidentes de trânsito com vítimas graves e/ou fatais, face ao estabelecido no artigo 160, parágrafos 1º e 2º, do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução Nº. 300/2008 do Conselho Nacional de Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor a COMISSÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, denominada COMISSÃO CIDADÃ, para o mandato nos anos 2019/2020, os seguintes membros indicados pelos entes representados:

I - DETRAN/RJ

Titular: Emanuel Mendes Alves
Suplente: Lourdes Almeida Senna

II - Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/RJ

Titular: Antônio Sérgio de Azevedo Damasceno
Suplente: José Walter de Oliveira Junior

III - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ

Titular: Armando Silva de Souza
Suplente: Tamima de Souza

IV - Polícia Rodoviária Federal - 5ªSRPRF/RJ

Titular: André Luiz Azevedo
Suplente: Emilio Ângelo Benetti de Oliveira

V - Federação Interestadual dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – FITTR

Titular: Winston das Neves Ramos
Suplente: Elias Soares Ramos

VI - Clube de Engenharia

Titular: Márcio Queiroz Ribeiro
Suplente: Alcebiades Fonseca

VII - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ

Titular: Ten. PM Fernando dos Santos Machado
Suplente: Ten. PM Felipe Esteves Gonçalves Viana

VIII - Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro

Titular: Guilherme Wilson da Conceição
Suplente: Daniel Kneip Buissa

IX - ONG Trânsito Amigo

Titular: Maria Aparecida Silveira Torres
Suplente: Gabriel Figueiredo Padilla

X - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

Titular: Ten-Cel BM Alexandre Lemos Carneiro
Suplente: Cap BM Nilsen Ramil Bonifácio de Oliveira

XI - Associação Brasileira de Imprensa – ABI

Titular: Domingos João Meireles
Suplente: Jansen dos Santos Oliveira

XII - Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia

Titular: Dr. Tito Henrique de Noronha Rocha
Suplente: Dr. Marcelo Bragança dos reis

XIII - Coordenadoria Geral da Operação Lei Seca

Titular: Major PM Vitor Schmitt Moreira
Suplente: Inspetor PC Rodrigo Nader C. Freitas

XIV - Secretaria de Estado de Polícia Civil

Titular: Delegado de Polícia Civil Alessandro Thiers Pinho Alonso

Art. 2º - O representante titular do CETRAN/RJ exercerá a função de Presidente da Comissão e, na sua ausência, será substituído pelo representante titular do DETRAN/RJ.

Art. 3º - A organização TRÂNSITO AMIGO integrará a Comissão Cidadã, na qualidade de entidade representativa da sociedade ligada às vítimas de trânsito.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2019

MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI
Presidente do DETRAN-RJ